

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 1387/2015**

“Inclui programas na Lei 1368, de 15 de dezembro de 2014, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rubinéia, CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01– Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

FUNÇÃO:- 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO:- 605 – Abastecimento

PROGRAMA:- Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0003

Projeto:-Aquisição de Patrulha Mecanizada

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.037

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equip.e Material Permanente

VALOR R\$ 146.250,00

FONTE 05 – FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.038

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.01– Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

FUNÇÃO:- 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO:- 605 – Abastecimento

PROGRAMA:- Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0003

Projeto:-Aquisição de Patrulha Mecanizada

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.037

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 – Equip.e Material Permanente

VALOR R\$ 3.250,00

FONTE 01 – TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.038

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberta com recursos de excesso de arrecadação de Convenio firmado Junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 12 de março de 2015.

  
**CLEVOCI CARDOSO DA SILVA**

**Prefeita Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data

  
**JULIANA SASSO DE SOUZA**

**Chefe de Gabinete**